



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### EMENDA MODIFICATIVA

Processo nº 152/2013

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002318/2013

Data: 18/11/2013 Horário: 16:46

Legislativo - EM 25/2013

Autoria: Osias Soares de Oliveira.

Assunto: ALTERA O PLO - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emenda Modificativa: O Inciso I do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 152/2013, Que Estima e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga para o exercício de 2014 e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I - Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/1964, sem onerar os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados e de receitas próprias de autarquias”.

**Justificativa:** Seguramente um dos mais importantes princípios do orçamento, o da programação influi decisivamente para a obtenção dos objetivos de uma boa administração. Deixando de ser uma peça de fixação de limites financeiros para tornar-se um instrumento de programação dos meios necessários para que sejam atingidos os objetivos e metas, tal como definidos pela política econômica social. Evitando assim a expansão dos gastos, visando não causar aumentos na carga tributária. Assim, o orçamento se constitui num instrumento eficaz de controle. Com a Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, começou a discutir e a debater uma verdadeira elaboração do Orçamento. Em respeito a Sociedade as metas serão alcançadas com um limite de abertura de créditos suplementares suficientes, para compreender e entender com transparência a busca de determinada ação governamental, sem haver “nebulosidade” dos dados orçamentários.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de novembro de 2013.

Osias Soares de Oliveira  
Vereador - PT

À  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

